



PORTARIA Nº 01 DE 19 DE MAIO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 4º da Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010, que disciplina a forma de composição da Comissão de Bolsas.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do PPGOS, **RESOLVE**:

Art. 1º. Dar publicidade a Comissão de Bolsas do PPGOS, composta por três membros, sendo um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e pelo Coordenador(a) do Programa.

Art. 2º. Os membros da Comissão desenvolverão seus trabalhos a partir da data da publicação dessa Portaria até a sua revogação.

Art. 2º. Fica a referida Comissão de Bolsas composta pelos membros abaixo designados:

- I. Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos (docente);
- II. Profa. Dra. Patrícia Ramos Cury (Coordenadora);
- III. Dandara Andrade de Santana (discente).

Salvador, 19 de maio de 2021

Profa. Dra. Patrícia Ramos Cury
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde